



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 003/2020, 07 de janeiro de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária ao Servidor **Guinther Schwanke** RG nº 6.225.405-0 SSP/PR, CPF 018.677.679-96, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para consulta no Hospital das Clínicas em Curitiba - PR, frota 195, com saída de Céu Azul no dia 07 de janeiro de 2020 e retorno no dia 08 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 07 de janeiro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 07 / 01 / 2020

Página: 01 edição 2336